



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA

Requerimento nº 001/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 15 de Fevereiro de 2019
PRESIDENTE

Todos nós sabemos qual é o princípio basilar da **PROPRIEDADE** e sua função social que estão inseridos na Constituição Federal de 1988. Como dizer que a pessoa não possui a posse **PLENA** de sua **TERRA** quando viveu em um lugar onde constituiu família, cultivou seu plantio, criou seus animais, construiu sua história por longos anos criando um elo com aquele lugar.

As famílias, os pequenos produtores da **Zona Rural** de Capanema, ainda vivem sob o clima da insegurança jurídica de suas terras pois sem os documentos de posse, além de não terem acesso aos financiamentos legais, podem a qualquer momento, ser obrigados a deixar suas propriedades. E eu enquanto vereador deste Município, preocupado com o seu desenvolvimento e com o bem estar de nossos munícipes, venho me empenhando junto Executivo Municipal o qual já realizou quase 80% do cadastro de produtores no Cadastro Ambiental Rural (CAR), junto ao Legislativo Estadual e ao Executivo Estadual para que em conjunto possamos regularizar e entregar a estas famílias seus Títulos de terra definitivos, proporcionando acesso às políticas públicas, seguridade jurídica, acesso a linhas de crédito rural, financiamento habitacional, facilidade para conseguir benefícios previdenciários e ainda, comprovação no repasse de bens aos herdeiros. Ressalto ainda o fomento agrícola, alavancando a economia no interior de Capanema pois envolve setor primário, classe empresarial e comercial do município. Ressaltamos ainda que este trabalho não é apenas para a Zona Rural, como também é para Zona Urbana, assim mais de 24.000 imóveis terão seus títulos definitivos.

Este trabalho já deu resultado positivo, pois, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através do Decreto Legislativo nº 01 de 22 de maio de 2018, autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar a doação da área pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, ao Município de Capanema.

E ante ao exposto, venho Requerer à Mesa na forma Regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, para que seja oficiado ao Excelentíssimo senhor **Helder Zahluth Barbalho**, Governador do Estado do Pará, para que no uso de suas prerrogativas e na habitual atenção ao município de Capanema, possa assinar e fazer a entrega pessoalmente dos **TÍTULOS DEFINITIVOS** às famílias que aguardam ansiosas na área Rural e Urbana do Município de Capanema.

Requeiro ainda que o inteiro teor deste, seja dado ciência ao Prefeito Municipal Francisco Neto, ao Vice-Prefeito Claudionor Moreira, ao Deputado Federal Eduardo Costa, ao Deputado Estadual Jaques Neves, ao Presidente do ITERPA Sr. Bruno Kono e aos meios de comunicação local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, ___ de fevereiro de 2019.

VEREADOR
Pedro Paulo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pedro Paulo Leão da Silva
CPF: 799.373.902-06
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA